



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degravação, Eng: Química, Civil, Agrônômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLOMBO - PR

Autos nº: **0004294-87.2017.8.16.0193 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda: **WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**

SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA,
Administrador Judicial, nomeado para o processo supra, responsável técnico da **CALC
SERVIÇOS EIRELI**, empresa especializada - art. 21 da Lei 11.101/2005, vem,
respeitosamente, em atendimento r. despacho (mov. 13), dizer que muito se honra com a
nomeação ao tempo que aceita o encargo.

Apresenta o Termo de Compromisso assinado.
Assim, requer subscrição do Juízo, para eventual apresentação a terceiros quando
necessário.

Informa que está elaborando plano de trabalho
e análise do processo, que será submetida nos próximos dias.

Aproveita para informar que aceita intimações
pelo PROJUDI, seu login “*shmds.per*” e CPF 771.405.169-87. Assim, requer sua
habilitação pelo prazo de 100 dias para acompanhar o processo e sempre ser renovado
sucessivamente.

Também comunica seu principal endereço e
telefones a este Comarca é o abaixo e requer atualização pela escrivania, para facilitar
contatos (pois a intimação foi a outro endereço em cidade diversa).

Termos em que pede deferimento.

Curitiba-PR, assinado/datado eletronicamente.

Sergio Henrique Miranda de Sousa

Administrador Judicial

Mestre em Administração, Especialista em Direito Empresarial,
Especialista em Contabilidade Avançada e Auditoria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
REGIONAL DE COLOMBO
1ª VARA CÍVEL DE COLOMBO - PROJUDI
Avenida João Batista Lovato, 67 - Colombo/PR

Autos nº. 0004294-87.2017.8.16.0193

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Colombo (PR), encaminhou ao cartório onde presente se achava o MM. Juiz de Direito desta Comarca Dra. **CLAUDIA HARUMI MATUMOTO**, ao funcionário juramentado de seu cargo e no final assinado e sendo aí, aceitou o encargo nos autos o Sr. **SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA**, brasileiro, casado, mestre em administração de empresas, contador, CRC PR 037.774/0-O, com endereço à Av. Cândido de Abreu, 427, cj. 406-A, Ed. José Conrado Riedel, Curitiba (PR), telefones 41 3042 2442 / 99125 1500, o qual assinou o presente Termo de Compromisso de Administrador Judicial e profissional responsável pela condução deste encargo, responsável técnico pela sua empresa - CALC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.195.311/0001-32, com objeto social e especialidade em Administração Judicial - conforme permite a Lei vigente, devidamente nomeado, comparece neste processo para atuar como Administrador Judicial na empresa: **WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - CNPJ 10.341.950/0001-33**; nos autos n. **0004294-87.2017.8.16.0193** – Ação de Recuperação Judicial, da Vara Cível Comarca de Colombo, a quem o M.M. Juiz deferiu o compromisso legal e bem e fielmente, com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de Administrador Judicial em Recuperação Judicial plenamente e individualmente, prometendo desempenhá-lo na mais ampla forma da lei. Nada mais, do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, _____, funcionário juramentado e subscrevi.

Claudia Harumi Matumoto
JUÍZA DE DIREITO

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Administrador Judicial Compromissado

